

CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA.  
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA  
CNPJ 15.141.799/0001-03  
NIRE 29 3 0000439-1

## **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às quinze horas do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, atendendo a convocação, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA, por videoconferência, através da plataforma do Google Meet.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Atendendo aos avisos de convocação, enviados por e-mail, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Ferbasa, a saber: Geraldo de Oliveira Lopes, Sérgio Curvelo Dória, Bárbara Klein de Araújo Carvalho, José Ronaldo Sobrinho, Guilherme de Alencar Amado, Marta Teixeira Barroso Fernandes, Marcelo Cintra Zarif e Ricardo Antonio Weiss.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** A reunião foi presidida por Sérgio Curvelo Dória e secretariada por Davi Lopes Perez.

**4. ORDEM DO DIA:** A reunião teve por objetivo analisar as propostas encaminhadas pela Diretoria Executiva, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.249/95 e legislação complementar, a seguir submetidas à votação: (i) Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio – JCP.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão e votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade:

**1ª DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas, no valor global de **R\$ 120.000.000,00** (cento e vinte milhões de reais), antes do desconto do imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), sendo **R\$ 38.911.892,03** (trinta e oito milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e

noventa e dois reais e três centavos) devidos aos acionistas detentores de **ações ordinárias**, equivalentes a R\$ 0,33088343561 por ação ordinária; e **R\$ 81.088.107,97** (oitenta e um milhões, oitenta e oito mil, cento e sete reais e noventa e sete centavos) devidos aos acionistas detentores de **ações preferenciais**, equivalentes a R\$ 0,36397177917 por ação preferencial.

**2ª DELIBERAÇÃO:** Estes montantes serão imputados como antecipação ao valor do dividendo obrigatório do exercício social de 2024, "**ad referendum**" da Assembleia Geral Ordinária de 2025. Os referidos juros sobre capital próprio serão creditados com base na posição acionária individualizada em 17/12/2024, passando as ações a serem negociadas "ex-direitos" a partir de 18/12/2024 e serão pagos a partir do dia **27/12/2024**.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, sob a forma de sumário, que lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes. Geraldo de Oliveira Lopes, Sérgio Curvelo Dória, Bárbara Klein de Araújo Carvalho, José Ronaldo Sobrinho, Guilherme de Alencar Amado, Marta Teixeira Barroso Fernandes, Marcelo Cintra Zarif, Ricardo Antonio Weiss e o secretário. Está conforme o original.

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

Davi Lopes Perez  
Secretário